



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1045/97- DE 07 DE NOVEMBRO DE 1997

EMENTA: Homologa o Parecer nº 085/97 que aprova a parte financeira do Projeto de Pesquisa “Processos Psicológicos na Maternagem de Adolescentes com Filhos Excepcionais”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Egrégia Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 085/97), de acordo com a Delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.85 promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art.1º Fica homologado o Parecer nº 085/97, da Egrégia Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros, em relação ao Financiamento, conforme o disposto na Resolução nº 2467/97 do douto Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, tudo de conformidade com os autos do Processo nº 025215/96.

Art.2º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 07 de novembro de 1997.


Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração